



São Bento do Sul, 26 de junho de 2019.

Ofício nº 269/2019 – GAPRE

**Assunto: Resposta ao Ofício**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 230/2019, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 151/2019 elaborado pelo vereador Daguiomar Nogueira, encaminhado em anexo memorando interno nº 215/2019, provindo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Atenciosamente

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

CM/SBS 26/06/2019 15:49

212/19 Simone

Exmo. Sr.

**PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER**

Presidente da Câmara de Vereadores

São Bento do Sul – SC



Memorando Interno nº. 215/2019 – SEMUS

São Bento do Sul, 24 de junho de 2019.

DE: Manuel Rodriguez Del Olmo  
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Nilva Marli Larsen Holz  
Gabinete do Prefeito

Prezada Senhora,

Assunto: Requerimento de Informação nº 151/2019

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, responder ao requerimento de informação nº 151/2019, do Exmo. Vereador Daguimar Nogueira.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

*pl* *Manuel Rodriguez Del Olmo*  
Manuel Rodriguez Del Olmo  
Secretário Municipal de Saúde



Em resposta ao Requerimento de Informação nº 151/2019, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), responde:

O Hospital e Maternidade Sagrada Família (HMSF) é uma instituição particular contratada pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em São Bento do Sul e região. O custeio de todos os serviços contratados é composto de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal, que são divididos em dois blocos, a saber, recursos pré-fixados e pós-fixados.

Os recursos pré-fixados tratam-se de valores provisionados ao hospital contratado, garantindo-lhe o conhecimento antecipado de parte do valor previsto para desembolso no período contratado, composto de seguinte forma: (I) pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade; e (II) por todos os incentivos de fonte federal, estadual e municipal, com detalhamento de tipo e valor, vinculados ao alcance das metas qualiquantitativas<sup>1</sup>. Já os recursos pós-fixados, são destinados ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção.

### ITENS 1, 2, E 3.

Na leitura das perguntas de itens 1, 2, e 3, verificamos o pedido de informações acerca da prestação de contas do HMSF.

Pois bem.

A prestação de contas ocorre de forma parcial, visto que inexistem informações, de forma clara e discriminada, dos recursos recebidos por força da contratualização com o SUS, sendo eles: **Incentivo Federal à Contratualização (IAC)**, **Incentivo de Integração ao SUS (INTEGRASUS)**, **Incentivo Estadual à Contratualização dos Hospitais e das Emendas Parlamentares**.

### INCENTIVO FEDERAL À CONTRATUALIZAÇÃO (IAC)

Trata-se de um incentivo financeiro do Governo Federal aos hospitais filantrópicos que possuem contratos e/ou convênios com o Poder Público, calculado a partir da série histórica da produção hospitalar. O IAC está regulamentado pela Portaria GM/MS Consolidada nº 2, de 28 de setembro de 2017, que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS.

---

1 Portaria Consolidada nº 02, do Ministério da Saúde.



(ambulatorial e hospitalar) e alta complexidade (oncologia), sendo que os dois últimos são devidamente auditados pelos médicos auditores do Município.

Em último requerimento realizado pela SEMUS (anexo), solicitamos que o HMSF esclarecesse minuciosamente de que forma utiliza os recursos de cada incentivo público recebido por força da contratualização com o SUS, mas, em resposta, o Sr. Superintendente informou que os recursos recebidos (IAC, INTEGRASUS e Incentivo Estadual à Contratualização dos Hospitais) são utilizados para o complemento do teto financeiro da média e alta complexidade, ante o *déficit* de remuneração da tabela SUS. Esclareceu também, que os recursos são utilizados para o aporte financeiro de todos os colaboradores da instituição e com o pagamento da conta de luz e gás.

Informou, ainda, que os valores são utilizados na produção mensal auditada pelo Município. Todavia, o faturamento da produção é custeado com os recursos advindos do Ministério da Saúde atrelado ao cumprimento das metas físicas e financeiras, tais como as 368 AIHs, no valor de R\$ 379.156,46 e dos 17.727 procedimentos da urgência e emergência, no valor total de R\$ 120.000,46 ao mês, conforme descrito e acordados no Contrato nº 050/2018. Portanto, **os valores dos incentivos não estão incorporados nas metas de produção.**

Em que pese todos os documentos apresentados pelo hospital, estes não esclarecem a utilização dos recursos SUS aplicados dentro da instituição na porcentagem contratada pela Administração Municipal e, de longe, são claras e discriminadas, conforme cópia das últimas prestações de contas (anexo).

Nota-se que a Secretaria realizou um pedido solicitando a prestação de forma minuciosa, mas o ofício datado de 14/06/2019, que enviamos anexo, corrobora com as informações acima.

#### ITEM 4.

Conforme última alteração contratual (3º Termo Aditivo), o Fundo Municipal de Saúde (recursos próprios) repassa mensalmente:

Recursos PRÉ-FIXADO:

RECURSOS MUNICIPAL	MENSAL	ANUAL
PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA	15.037,78	180.453,36
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL UTI	109.285,00	1.311.420,00
SERVIÇO DE LAVANDERIA	1.745,89	20.950,68
PLANTÃO E SOBREA VISO (PRONTO ATENDIMENTO)	507.686,43	6.092.237,17
<b>TOTAL MUNICIPAL</b>	<b>633.755,10</b>	<b>7.605.061,21</b>



Recursos PÓS-FIXADO:

RECURSOS MUNICIPAL	MENSAL	ANUAL
FAEC – CONFORME PRODUÇÃO	1.000,00	12.000,00
COMPLEMENTO PÓS FIXADO/PÓS PRODUÇÃO (CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, TESTE DA ORELHINHA, COMPLEMENTO POR USO APARELHO MÉDICO E EXAMES)	23.810,75	285.729,00

**ITEM 5.**

Conforme resumo da programação orçamentária constante no Documento Descritivo ao Contrato, está definido o valor mensal de R\$ 1.943.498,51 de recursos tripartite.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MENSAL	ANUAL
1 – MÉDIA COMPLEXIDADE – PÓS PRODUÇÃO (TESTE DA ORELHINHA SIA/SUS)	878,15	10.537,80
2 – ALTA COMPLEXIDADE – PÓS PRODUÇÃO (TOMOGRAFIA URG/EMERG)	1.373,28	16.479,36
3 – ALTA COMPLEXIDADE – PÓS PRODUÇÃO (ONCOLOGIA) FEDERAL + ESTADUAL	443.579,57	5.322.954,84
4 - FAEC – CONFORME PRODUÇÃO	1.000,00	12.000,00
5 - COMPLEMENTO PÓS FIXADO/PÓS PRODUÇÃO (CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, TESTE DA ORELHINHA, COMPLEMENTO POR USO APARELHO MÉDICO E EXAMES)	23.810,75	285.729,00
6 - COMPLEMENTO PÓS FIXADO/ PÓS PRODUÇÃO UNACON	42.067,40	504.808,80
7 - PRÉ FIXADO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)	1.430.789,36	17.169.472,33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.943.498,51</b>	<b>23.321.982,13</b>

**ITEM 6.**

Valores dos incentivos financeiros que independem de produção

DETALHAMENTO DO PRÉ-FIXADO	MENSAL	ANUAL
INCENTIVO CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS (TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS)	1.316,10	15.793,20
INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SUS - INTEGRASUS	8.355,21	100.262,52
IAC - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	107.082,59	1.284.991,08
INCENTIVO ESTADUAL À CONTRATUALIZAÇÃO	19.558,16	234.697,92
INCENTIVO FEDERAL DA ATENÇÃO ÀS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	61.565,28	738.783,36
INCENTIVO ESTADUAL DA ATENÇÃO ÀS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100.000,00	1.200.000,00



RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL UTI	109.285,00	1.311.420,00
PLANTÃO E SOBREAVISO	507.686,43	6.092.237,17
<b>TOTAL MUNICIPAL</b>	<b>633.755,10</b>	<b>7.605.061,21</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.430.789,36</b>	<b>17.169.472,33</b>

Abaixo, uma breve síntese dos recursos:

**MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**  
**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - R\$ 120.000,46**

O valor pré-fixado da média complexidade ambulatorial Urgência/Emergência compreende ao pagamento de todos os procedimentos abaixo elencados realizados no PA do HMSF, ou seja, é o custeio de todos os procedimentos médicos e de enfermagem realizados no setor (custos da unidade hospitalar), incluindo exames de diagnósticos e consultas especializadas.

Este pagamento é transferido na integralidade (R\$ 120.000,46) e independe de produção antecipada. Neste recurso, o médico recebe antecipadamente o complemento financeiro de R\$ 11,00 por consulta de urgência em atenção especializada e R\$ 10,00 de consulta especializada, acrescentado no valor da hora plantão.

<b>PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA</b>				
<b>PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>META FÍSICA MÊS</b>	<b>META RS MÊS</b>
030110002-0	4,20	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	2.800	11.760,00
030110005-5	22,07	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	4	88,28
030110010-1	5,21	INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	240	1.250,40
030110014-4	-	OXIGENOTERAPIA	15	-
030110017-9	4,12	SONDAGEM GÁSTRICA	5	20,60
030110015-2	1,54	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS POR PACIENTE	25	38,50
040101002-3	7,52	CURATIVO GRAU I	250	1.880,00
<b>TOTAL AB</b>				<b>15.037,78</b>
0202	3,70	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	930	3.441,00
021102003-6	5,15	ELETROCARDIOGRAMA - ECG	200	1.030,00
021108002-0	2,78	GASOMETRIA ARTERIAL/VENOSA	30	83,40
030101004-8	6,30	CONS. PROF. NÍVEL SUPERIOR ESPEC.	3.900	24.570,00
030106011-8	-	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5.000	-
030110007-1	6,98	CUIDADOS COM TRAQUEOSTOMIA	10	69,80
040101006-6	9,02	EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES/FERIMENTOS DE PELE/ANEXOS E MUCOSA	40	360,80
030901010-1	28,00	PASSAGEM DE SONDA NASO ENTÉRICA (INCLUI MATERIAL)	10	280,00
030106006-1	11,00	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SEM OBSERVAÇÃO)	2.400	26.400,00
030106010-0	13,00	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	20	260,00



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



030309020-0	41,93	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MMII COM IMOBILIZAÇÃO	40	1.677,30
030309022-7	41,63	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MMSS COM IMOBILIZAÇÃO	50	2.081,50
030106002-9	13,03	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.200	41.696,00
040101005-8	23,16	EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE/ANEXOS E MUCOSA	95	2.200,20
040101001-5	32,40	CURATIVO GRAU II COM OU SEM DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	1	32,40
021104006-1	1,69	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	30	50,70
041205017-0	54,97	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	1	54,97
040806035-2	28,42	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRAÓSSEO	1	28,42
0408010	44,28	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA	2	88,56
040704019-6	12,27	PARACENTESE ABDOMINAL	1	12,27
040101011-2	11,84	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	3	35,52
040101010-4	11,84	INCISÃO E DRENAGEM DE ABCESSO	7	82,88
040401027-0	5,63	REMOÇÃO DE CERÚMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	3	16,89
040402061-5	33,01	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR	1	33,01
030602004-1	4,69	SANGRIA TERAPÊUTICA	6	28,14
041504004-3	29,86	DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA/NECROSE	3	89,58
02120100-	17,04	DIAGNÓSTICO/PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	7	119,28
0306020-	8,09	HEMOTERAPIA	4	32,36
030903001-3	1,52	CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	9	13,68
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>15.904</b>	<b>104.868,66</b>
<b>PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>				
..0204	8,03	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	1.500	12.045,00
..0209	90,00	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	3	270,00
..0205	40,84	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAMAS/DOPPLERS	20	816,80
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.523</b>	<b>13.131,80</b>
<b>TOTAL</b>			<b>17.427</b>	<b>118.000,46</b>
<b>PROCEDIMENTOS CLÍNICOS</b>				
03.0101007-2	10,00	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	200	2.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>200</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>17.727</b>	<b>120.000,46</b>

## INCENTIVO FEDERAL DA ATENÇÃO ÀS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Trata-se do incentivo financeiro de Governo Federal destinado à Rede de Urgência e Emergência no valor total de R\$ 61.565,28, sendo que R\$ 43.975,20 são para o aporte de custeio dos leitos de UTI instalados no HMSF e R\$ 17.590,08 à porta de entrada do PA.



## **INCENTIVO ESTADUAL DA ATENÇÃO ÀS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Trata-se do incentivo financeiro de Governo Estadual destinado à Rede de Urgência e Emergência no valor total de R\$ 100.000,00 para a porta de entrada do PA. Tal incentivo garante ao HMSF a transferência de pacientes para todos os Hospitais da RUE Estadual (instituições hospitalares de alta complexidade), como por exemplo, Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (Joinville) e Hospital São Vicente de Paulo (Mafra) entre outros.

### **UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI.**

O Município, com recursos próprios, promove o repasse financeiro de R\$ 109.285,00 ao mês (R\$ 1.311.420,00 reais ao ano) para a manutenção dos 10 leitos existentes na UTI do HMSF, incluído o plantão médico presencial, responsabilidade técnica, despesas com materiais médicos e procedimentos de alta complexidade e outras despesas relacionadas ao custo operacional básico.

Todavia, a regulação dos leitos é realizada pelo Sistema de Regulação do Estado de Santa Catarina (SISREG), ou seja, não é de uso exclusivo dos municípios residentes em São Bento do Sul. No sítio eletrônico do HMSF, a instituição confirma que *“Em sua estrutura hospitalar tem como atendimento prioritário os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Conta atualmente com 106 leitos destes 10 de UTI. Sendo, referência em serviços de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para Rio Negrinho, Campo Alegre, Corupá e demais municípios que estão interligados e beneficiados pelos serviços do sistema SAMU”*.

### **PLANTÕES E SOBREAVISO**

O Município, com recursos próprios, promove o pagamento dos honorários médicos no PA, sendo R\$ 93,43/hora plantão presencial e, R\$ 22,34/hora para o plantão sobreaviso. Atualmente, o Contrato nº 050/2018 definiu o valor R\$ 441.274,00 ao mês para o pagamento/hora.

Informamos ainda, que os valores da hora/plantão serão reajustados com base no índice INPC do mês de março.

### **PLANTÕES FINAL DO ANO**

No período de 24/12/2018 a 02/01/2019, com anuência do Conselho Municipal de Saúde, a SEMUS realizou o aporte financeiro de R\$ 52.065,97 para o pagamento dos plantões médicos da Urgência e Emergência.



#### **ITEM 7.**

Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, calculados a partir de uma estimativa das metas físicas, remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital e autorizada pelo municipal.

Todos os valores repassados ao hospital que dependem de produção são aqueles estabelecidos pela Autorização de Internação Hospitalar (AIH – Hospitalar) ou do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).

O primeiro, é o documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do Sistema de Informação Hospitalar. Este documento é gerado quando ocorre uma internação em um prestador público ou privado/conveniado ao SUS, neste caso, o hospital contratado. Todas essas informações são enviadas mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde que, posteriormente, envia ao Ministério da Saúde através do programa informatizado SIH-DATASUS. A AIH é emitida exclusivamente pelos órgãos emissores próprios ou autorizados pelo SUS, com numeração própria. O segundo, a produção ambulatorial (pronto atendimento) é registrada através de boletim de produção ambulatorial (BPA) e é faturada através do SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais).

Ambos documentos (AIH ou BPA) viabilizam o faturamento dos serviços hospitalares prestados no SUS.

No mais, o Ministério da Saúde estabeleceu que o Município de São Bento do Sul possui 368 AIHs, no valor total de R\$ 379.156,46. Nos casos em se ultrapassa o valor fixado, o Município promove o custeio do extrapolamento quando o Estado não realiza o encontro de contas.

Logo, todas as informações referente à produção realizada no hospital sempre deverá ser informada de forma clara e discriminada. Ainda, toda a produção é conferida e auditada pelos médicos auditores e setor de controle e avaliação, ambos da SEMUS.

#### **ITEM 8.**

Sim. As reclamações dos usuários devido a demora no atendimento é constante, e, infelizmente, muitos usuários deixam de registrar as reclamações/denúncias/queixas de forma formal, na Ouvidoria do Município, localizada na Prefeitura. A vista disso, é de suma importância que eventuais reclamações sejam realizadas e, para isso, existe o setor de ouvidoria ou, se desejar, o usuário poderá procurar a Secretaria de Saúde para o relato. A ouvidoria é realizada através da oitiva pessoal ou por telefone, podendo o usuário realizar a reclamação de forma anônima.



**ITEM 9.**

Casos iguais e semelhantes já foram registrados na Secretaria Municipal de Saúde.

Hoje, por força da Portaria Ministerial nº. 2.048/2002, o Hospital deverá manter o plantão presencial de 24 horas em seis clínicas médicas, sendo elas: Médico Clínico Geral, Pediatra, Ginecologista-Obstetra, Cirurgião Geral, Traumato-Ortopedista e Anestesiologista, todos remunerados conforme escala apresentada pelo HMSF. Existe também uma Ação Civil Pública que obriga a instituição manter a escala médica na forma da Portaria.

Em tempo, é importante informar que o Estado não promove o repasse regular do inventivo financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para garantir a porta de entrada do Pronto Atendimento aberto por 24 horas, de modo que o Fundo Municipal de Saúde, com recursos próprios, realiza o repasse para que os serviços não sejam prejudicados.

Casos como o relatado pelo Sr. Vereador são verificados pela Secretaria de Saúde através de ofícios ou contato pessoal com o Sr. Superintendente do Hospital, Sr. Renato de Figueiredo. Todos os casos questionados pela Secretaria de Saúde são prontamente respondidos, mas, no entanto, são justificados como ato de conduta médica em que a Direção não pode se manifestar.

**ITEM 10.**

Segue cópia do Contrato e seu Documento Descritivo.

No mais, diante do vasto número de documentos e das informações constantes, (nome de pacientes e informações pessoais com a obrigatoriedade de sigilo), enviamos, tão somente, a prestação de contas dos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano e a cópia dos procedimentos realizados nos anos de 2017 e 2018.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

*pl Leslie Lia Hermes Tschöke*  
MANUEL RODRIGUEZ DEL OLMO  
Secretário Municipal de Saúde

*Leslie Lia Hermes Tschöke*  
Diretora Dep. Gestão Administrativa  
Farmacêutica  
CRF-SC 3562